



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA  
DIRETORIA TÉCNICA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2020, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA E A EMPRESA FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA.

A UNIÃO, por intermédio do CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA,, com sede no Setor Policial, Área Especial 5, Quadra 3, Bloco “K”, na cidade de Brasília/DF, CEP 70610-200, inscrito no CNPJ sob o nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado por sua Diretora Técnica, a Senhora RENATA BITAR TIVERON, de acordo com a Portaria de Nomeação nº 652, de 11 de fevereiro de 2020 e a delegação de competência prevista na Portaria DIRAF/DIGER/CENSIPAM/SG-MD nº 3.627, de 1º de julho de 2022, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa FACHINELI COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.804.362/0001-47, sediada na Rua Alaor Prata, nº 23, Salas 604 e 606, Centro, na cidade de Uberaba/MG, CEP. 38.010-050, e-mail: [atualcomunicacao@terra.com.br](mailto:atualcomunicacao@terra.com.br), telefone: (34) 3314-8894, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor ALEX ALAIN MATOS FACHINELI, Sócio Administrador, conforme atos constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 60090.000013/2021-81, têm, entre si, acordado o presente TERMO ADITIVO, celebrado com amparo no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, item 9 do Anexo IX da Instrução Normativa/SEGES/MPDG nº 5/2017, Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 e Cláusula Segunda do Contrato nº 38/2020, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 38/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/12/2024 a 28/12/2025, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.1.2. Atualizar o endereço da sede da Contratada para Rua Alaor Prata nº 23, Sala 604 e 606, Centro, na cidade de Uberaba/MG, CEP: 38.010-050.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

- 2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 50.860,94 (cinquenta mil oitocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 610.331,34, conforme tabela abaixo:

| ITEM  | DESCRIÇÃO                                       | ENDEREÇO                                                                                                                                                  | UNID | QUANT | VALOR MENSAL (R\$) |
|-------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------------|
| 1     | Radar Meteorológico de Cruzeiro do Sul          | Estrada do Aeroporto, Km 12 S/N, Bairro Igarapé Preto - Cruzeiro do Sul - Acre - CEP 69.980-000 - DTCEA-CZ LATITUDE: 7°35'44.90"S LONGITUDE: 72°46'13.30" | Mbps | 10    | 6.962,4            |
| 2     | Radar Meteorológico de São Luis                 | Avenida Santos Dumont - Tirirical - São Luís - Maranhão - CEP: 65.055-555 LATITUDE: 2°36'1.00"S LONGITUDE: 44°14'21.00"O                                  | Mbps | 10    | 5.947,8            |
| 3     | Radar Meteorológico de Santarém                 | Rodovia Engenheiro Fernando Guilhon - Aeroporto Santarém - Pará - CEP: 68.005-970 LATITUDE: 2°25'47.00"S LONGITUDE: 54°47'57.00"O                         | Mbps | 10    | 5.947,8            |
| 4     | Radar Meteorológico de Macapá                   | Rodovia de Duca Serra, Alvorada - Macapá - Amapá - CEP 68906-698 LATITUDE: 0° 2'48.00"N LONGITUDE: 51° 5'55.00"O                                          | Mbps | 10    | 5.947,8            |
| 5     | Radar Meteorológico de Manaus                   | Avenida Presidente Kennedy, nº 3000 - Aeroporto Ponta Pelada - Manaus - AM CEP 69.074-000 LATITUDE: 3° 8'57.00"S LONGITUDE: 59°59'31.00"O                 | Mbps | 10    | 5.947,8            |
| 6     | Radar Meteorológico de São Gabriel da Cachoeira | BR 307 KM 06 - São Gabriel da Cachoeira - Amazonas - DTCEA-UA - CEP 69.750-000 LATITUDE: 0° 8'38.00"S LONGITUDE: 67° 3'27.00"O                            | Mbps | 10    | 6.962,4            |
| 7     | Radar Meteorológico de Tefé                     | Estrada do Aeroporto (AC-405) - Jerusalém / Aeroporto - Tefé - Amazonas - CEP 69.553-000 LATITUDE: 3°22'39.00"S LONGITUDE: 64°43'15.00"O                  | Mbps | 10    | 6.572,3            |
| 8     | Radar Meteorológico de Tabatinga                | Estrada do Radar, Aeroporto - Tabatinga - Amazonas - CEP 69.640-000 LATITUDE: 4°14'56.00"S LONGITUDE: 69°56'7.00"O                                        | Mbps | 10    | 6.572,3            |
| TOTAL |                                                 |                                                                                                                                                           |      |       | 50.860,9           |

- 2.2. Fica resguardado o direito de reajuste da Contratada, tão logo o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) normatizado pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) do mês de dezembro de 2024 seja divulgado, conforme o que determina a Cláusula Sexta do Contrato original.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- Órgão/Gestão: 110511/0001;
- Programa: 6111 – Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional;
- Ação Orçamentária: 20X4 – Manutenção e Aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam;

Fonte: 1000 – Recursos Livres da União;

Plano Orçamentário (PO): 0004 – Telecomunicação, tecnologia da informação, sensores e inovação tecnológica;

Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 228755;

Natureza da Despesa: 33.90.40.13 - Comunicação de Dados e Redes em Geral; e

Código do Sistema PTA/2024: 069/24 – Contrato nº 38/2020 - Link dos radares meteorológicos de Cruzeiro do Sul, São Luís, Santarém, Macapá, Manaus, São Gabriel, Tefé e Tabatinga.

Nota de Empenho: 2024NE000039

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de R\$ 30.516,57 (trinta mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

*Assinado Eletronicamente*  
RENATA BITAR TIVERON  
CONTRATANTE

*Assinado Eletronicamente*  
ALEX ALAIN MATOS FACHINELI  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Assinado Eletronicamente*  
ANTÔNIA IRISMAR OLIVEIRA GUIMARÃES

*Assinado Eletronicamente*  
MARTHA PORTELA ROCHA MARTINS



INTEGRANDO FORÇAS  
PELO PAÍS



Documento assinado eletronicamente por **Alex Alain Matos Fachineli, Usuário Externo**, em 12/11/2024, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Bitar Tiveron, Diretor(a)**, em 28/11/2024, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Portela Rocha Martins, Assessor(a)**, em 28/11/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Irismar Oliveira Guimarães, Assessor(a)**, em 29/11/2024, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **7561410** e o código CRC **8DEF2E78**.